

## REFORMA AGRÁRIA, O IMPOSSÍVEL DIÁLOGO

Neste livro, José de Souza Martins apresenta quatro ensaios, precedidos de longa introdução que, com o nome de *A Disputa Política pela Reforma Agrária*, estabelece o fio condutor do livro. Essa *Introdução* constitui, de certa forma, um trabalho original e autônomo. Destes ensaios três foram elaborados no decorrer do ano 2000 e um quarto, em 1997, intitulado *Excurso. O que Permanece da Crítica Socialista ao Capitalismo*, aparentemente estaria fora do núcleo central de preocupações tratado nos ensaios precedentes; mas, sua leitura atenta permite perceber que “a crítica socialista ao capitalismo permanece, também, como um conjunto de indagações” (p. 172). E são essas indagações, “postas pela realidade da sociedade nas últimas décadas” (p. 172), as que perpassam o conjunto dos artigos.

Nestes trabalhos o autor mantém as características básicas de sua vasta produção sociológica. São ensaios bem escritos. A prosa clara e argumentativa prende de início a atenção do leitor. Por sua vez, o conteúdo não deve surpreender a quem conhece sua obra. No afã de trazer à superfície do conhecimento o que está oculto sob o véu das múltiplas mistificações das relações sociais, o autor se mostra polêmico e, algumas de suas teses centrais altamente questionáveis. São novas abordagens sobre questões relevantes da realidade social, econômica e política dos tormentosos tempos políticos que acompanham a difícil e complexa construção democrática do país depois do regime militar.

DE JOSÉ DE SOUZA MARTINS

*Reforma Agrária. O Impossível Diálogo.*  
Editora da Universidade de São Paulo (EDUSP).  
São Paulo: EDUSP, 2000. 173 p.

POR RAUL PATRÍCIO GASTELO ACUNA

\* Aluno do Mestrado em Sociologia do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará. Bolsista do CNPq e pesquisador licenciado do Centro de Estudos e Pesquisas Agrárias do Ceará – CEPAC

Os ensaios debatem a questão agrária, a reforma agrária, os mediadores políticos e a objetividade do conhecimento nas Ciências Sociais. Que concordemos ou discordemos das afirmações do autor é um outro problema. O que interessa salientar é que esses ensaios apresentam, sob nova perspectiva, a velha questão agrária, uma nova forma de pensar a reforma agrária e a prática política e teórica do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e da Comissão Pastoral da Terra (CPT), ambos considerados pelo autor como os principais mediadores das reivindicações “dos pobres” na luta pela terra.

Nos limites de uma resenha, assumindo propositadamente o risco de reduzir o pensamento do autor, consideraremos o livro como um todo, pois ele é realmente uma totalidade em que a introdução e cada um dos ensaios são partes dessa totalidade.

Segundo o autor, na história brasileira há dois temas que continuam pendentes e que até hoje não foram resolvidos: “O tema da escravidão e o seu tema residual, o da posse da terra. São temas inter-relacionados, relativos às duas grandes questões nacionais, situados em pólos cronológicos opostos: a questão do trabalho livre e a questão agrária” (p. 11).

Seria, sob esse prisma, inócua discutir a questão agrária sem referi-la à solução que no passado deu-se à libertação dos escravos. A abolição da escravidão deixou pendentes os problemas do trabalho livre: “abriu caminho para o trabalho livre, mas não necessariamente para a modernidade do trabalho assalariado” (p. 12-13).

Nesses termos a questão agrária é um desdobramento da forma como foi resolvida a escravidão. Essa resolução criou formas anômalas de sujeição do trabalho ao capital: servis e de escravidão aberta ou encoberta, especialmente no Amazonas. Essas relações intermediárias marcaram a história social do país, ao não incorporar ao mercado de trabalho aqueles que foram descartados pelo capital ou que este tornou descartáveis. Com a modernização do latifúndio, aumentou a expulsão dos trabalhadores e o mercado urbano foi incapaz de absorver essa força de trabalho.

A expulsão dos trabalhadores, sintetizando a exposição de Martins, gerou a luta pela terra. Luta que explode nos últimos cinquenta anos e cujos momentos mais marcantes foram as Ligas Camponesas, na década de cinquenta do século XX, e a luta dos indígenas e posseiros da Amazônia Legal, na década seguinte. A demanda por terra, dos expulsos do latifúndio, é incorporada pelo Estado através de dois governos: Goulart, que conforme Martins, considerava a questão agrária uma questão de direitos trabalhistas e promulgou, acolhendo as teses do Partido Comunista e o Estatuto do Trabalhador Rural, em 1963, e o governo militar que tentou resolver, sem êxito, a questão da posse da terra através do Estatuto da Terra. A ausência de canais adequados durante a ditadura levou a Igreja a incorporar essas demandas por terra, como suas, através da Comissão Pastoral da Terra.

O pressuposto básico do autor é o paralelo que ele estabelece entre a forma que assumiu a resolução da escravidão e a forma que deve assumir a resolução da questão agrária. Martins considera que “as elites esclarecidas do século XIX entenderam, de algum modo, que a questão da escravidão era uma questão suprapartidária. Ela seria vencida unicamente através de um acordo político suprapartidário que removesse o temor da pátria em perigo” (p. 13). O problema da escravidão ameaçava o país como nação e “era um problema de toda a pátria, de todo o povo” (p. 13).

A questão agrária, pela forma como foi resolvida a questão da escravidão, é também uma questão suprapartidária que está além do governo e dos partidos da oposição. “A questão agrária só se resolverá na mesa das boas intenções e de amor à pátria (...) A pátria está novamente em perigo porque a questão agrária nos divide como povo, nos separa e nos confronta (...) Ela nos afasta de nossa identidade nacional” (p. 13).

A raiz dos problemas sociais do país estaria no modo como foi resolvida a escravidão. “Os nossos problemas sociais de hoje têm sua raiz nessa anômala modalidade de mudança social” (p. 14).

A tentativa de esclarecer os elos ocultos dessas anomalias é o objetivo central dos ensaios.

“A dificuldade para compreender a anomalia das mudanças e os bloqueios a transformações sociais profundas é no essencial o tema deste livro”. Esse núcleo temático tem como hipótese o fato de “que o período pós-ditatorial é marcado pelo protagonismo da sociedade civil em relação ao estado e não ao contrário” e “a constatação de que os grupos de mediação das lutas populares, que são grupos de classe média, especialmente na luta pela reforma agrária, introduziram nela o seu próprio movimento social e o seu próprio e impotente hibridismo de classe” (p. 14-19). Essa anomalia tem gerado uma inversão da reforma agrária: não se discute a questão de fundo que é a questão agrária e as demandas dos movimentos sociais transfiguradas pela ideologia de classe média das agências de mediação colocam em crise a dinâmica e criatividade dos próprios movimentos sociais. A hipótese central dos ensaios parte de um pressuposto que o autor não demonstra e que é uma aporia, ou seja, é uma falsa contradição em termos. A orientação ideológica da classe média, por ser, nas palavras do autor, uma orientação híbrida deveria se refletir na prática do MST que, por essa origem de classe, seria confusa e uma mistura ideológica sem nenhuma coerência. A realidade nos mostra outras interpretações. A prática do MST, além de expressar coerentemente

os anseios por terra daqueles que foram expropriados, revela uma profunda coerência nas práticas políticas dos seus integrantes que não são, com contadas exceções, da classe média, e sim, agricultores familiares. Teoricamente, não é fecundo reduzir essa complexa categoria social à “classe média”. Aliás, o que define uma classe são suas práticas e não sua origem social. Consideramos que o autor não faz as mediações entre o “ideário híbrido da classe média” e as práticas do MST. Não há nessas práticas a “fantasmagoria” ideológica das classes médias.

Esse eixo de análise é prioritariamente abordado no primeiro ensaio do livro intitulado *“As Mudanças nas Relações entre a Sociedade e o Estado e a Tendência a Anomia nos Movimentos Sociais e nas Organizações Populares”*. Segundo o autor, na maior parte da história do Brasil foi o Estado que tutelou a sociedade civil. Durante a ditadura militar houve um florescimento dos movimentos sociais e organizações populares que sugeria, e ainda sugere, uma nova fase da história social do país marcada pela importância da sociedade civil na construção da democracia. “No entanto, essa curta vivacidade aparentemente está entrando em crise, diante de um Estado que foi mais ágil na definição das circunstâncias do agir histórico” (p. 73). Existem evidências de que essas tendências se confirmem e, nesse caso, esses movimentos vão se tornar anômicos, pois suas “referências ideológicas não correspondem à circunstância histórica nem às possibilidades de intervenções transformadora que nela se abrem” (p. 74).

No caso da reforma agrária, essa tendência anômica se expressa no desencontro entre as aspirações e o modo de vida dos “pobres” do campo e o projeto dos mediadores que está descolado dessas aspirações. Os principais mediadores das reivindicações camponesas seriam o MST e a CPT. Os primeiros, oriundos do hibridismo político da classe média e, os segundos, da Teologia da Libertação. Os primeiros reivindicando seus projetos particulares de classe e os segundos lutando “pelos pobres teológicos

que não são o mesmo que os pobres sociológicos”. Nesse processo em que os mediadores se autonomizam daqueles que dizem representar os excluídos da sociedade globalizada também foram excluídos da palavra (p. 19- 81-82). Isso é evidentemente uma visão tortuosa dos movimentos sociais e, especificamente do MST. Cabe a indagação: se o MST excluísse seus representantes da palavra teria a importância e o peso social e político que tem? Essa análise está ancorada no famoso “saco de batatas” de Marx, em que os camponeses não passam de “coisas indiferenciadas”, incapazes de assumir e expressar autonomamente suas reivindicações. E essa autonomia é uma das originalidades do MST. As novas práticas sociais trazidas pelo MST ao cenário político brasileiro revelam o novo dos movimentos sociais. E esse “novo” exige abordagens teóricas que vão além das leituras petrificadas de Marx.

Para Martins, no complexo processo da emergência dos movimentos sociais durante a ditadura militar, grupos de militantes de partidos clandestinos e forças de oposição em geral estabeleceram uma coalizão de interesses aglutinados pelo antagonismo ao regime militar e não por um interesse geral com projeto próprio. A predominância dos interesses particularizados dessa ampla constelação opositora, na qual muitos de seus integrantes não estavam enraizados nos grupos sociais que diziam representar, gerou “um oposicionismo residual, uma coalizão dos resíduos da repressão e do autoritarismo, sem o qual teria sido impossível a superação do regime militar e a transição para a democracia” (p. 77). Todos esses grupos articularam de uma ou outra forma seus difusos interesses sob o manto protetor da Igreja. Com o fim da ditadura, “a sociedade civil foi se tornando rapidamente, corporativa e autoritária. Os movimentos sociais tornaram-se organizações, não raro agressivas, autoritárias e intolerantes, com burocracia própria, bloqueando o espaço para novos e autênticos movimentos sociais” (p. 79). Essa afirmação não está

sustentada por pesquisas empíricas e fica, por isso, genérica e de difícil compreensão.

Martins, ao mesmo tempo em que reconhece o relevante papel desempenhado pelo MST e a CPT “pela inclusão da questão agrária na agenda política do estado brasileiro, já não mais como problema residual, episódico e menor (...) Mas, como rotineiro problema social de urgência”, critica a relação entre a autonomia dos movimentos sociais e sua direção “ideologizada”. Porém, esse papel relevante, e aí está o questionamento central de Martins aos “mediadores políticos”, tem sido vanguardista e descolado das aspirações dos pobres da terra. “Fizeram-no, portanto, sem o saber, pela tortuosidade das vias indiretas, por meio das repercussões injustamente negativas de suas ações e não pela via política de quem propõe, assume e administra politicamente a proposta e a conquista. De fato, MST e CPT perderam o controle do seu projeto de transformar a sociedade brasileira através de transformação da estrutura agrária, porque sua concepção maniqueísta e redutiva da política não lhes permite reconhecer-se como donatários políticos da vontade dos pobres da terra” (p. 20-21). Mais uma vez, a reiteiração radical de uma visão do MST que o demoniza e não contribui ao conhecimento de suas práticas.

Nessa perspectiva, o MST e a CPT “Perderam o controle”, já que não compreenderam que quem “questiona e propõe não é quem resolve. Nessa dialética, é a política agrária do governo quem define a demanda que não é prioritariamente sua e para a qual, não obstante, é a resposta” (p. 21). Essa perspectiva de análise pode conduzir a uma perda de autonomia dos movimentos sociais diante do governo e minimiza a luta pela hegemonia dos movimentos sociais no seio da sociedade civil, já que, o pressuposto da postura analítica do autor é que o governo é o “mediador” e “articulador” acima das classes dos interesses do conjunto da sociedade, sem distinção de classes. E nós sabemos que essa é a aparência do Estado brasileiro, que é profundamente classista e autoritário. O MST

não inventou esse Estado. Ele é produto de uma sociedade de classes antagônicas.

Para Martins, aí está o impasse e a possível derrota da luta pela terra e seu desdobramento em luta pela reforma agrária: “a história nos mostra também, que rapidamente, por várias razões, essas organizações estão perdendo a *luta pela reforma agrária*, que não se limita nem pode se limitar a essas instituições mediadoras, pois passa pela incorporação da reforma ao programa político do governo e por seu reconhecimento pela ação do Estado. E não se limita, obviamente, à questão da redistribuição da terra” (p. 22). A realidade mostra algo diferente daquilo que sustenta Martins. Sem a “mediação” do MST e da CPT dificilmente o governo de Fernando Henrique Cardoso teria se preocupado da “questão agrária” e há evidências empíricas de que no seio da sociedade civil o MST e a CPT estão ganhando a luta pela reforma agrária. Além disso, a essência da reforma agrária é a expropriação de terras dos grandes proprietários fundiários e sua distribuição, pelo Estado, que possui o monopólio legítimo da força, àqueles que têm pouca terra ou que foram expropriados desse meio de produção. Uma reforma sem distribuição rápida e massiva da terra *não é reforma agrária*.

Para Martins, a luta pela terra vai além das instituições mediadoras que, no caso, não expressam e não representam a dinâmica real da luta pela terra, pela sua incapacidade de visualizar que essa luta pela terra deve se transformar em luta pela reforma agrária. (p. 22)

E essa transformação depende “de que a ação de seus protagonistas ganhe sentido na viabilização política de uma reforma social que envolve necessária e obrigatoriamente o Estado e os partidos políticos e *envolve, portanto, um pacto em favor da reforma*” (p. 22).

Essa é a tese central de Martins. Não há correspondência mecânica entre *luta pela terra* e *luta pela reforma agrária*. A primeira é uma reivindicação dos movimentos sociais. A segunda vai além das reivindicações imediatas dos

movimentos sociais e envolve, como diria Gramsci, o consenso do Estado ampliado: a sociedade política e a sociedade civil. Parece-nos que a pergunta central é: as possibilidades desse consenso não foram abertas em grande medida pelas lutas do MST que, justamente com essas lutas, ganhou o apoio da sociedade civil e abriu as portas para a legitimidade social da reforma agrária? Seriam possíveis esse consenso e a legitimidade social sem o MST?

O ensaio, *Reforma Agrária, o Impossível Diálogo sobre a História Possível*, é uma reflexão sobre a questão agrária e “o modo como ela se propõe na conjuntura atual, que seria a conjuntura do governo de Fernando Henrique Cardoso” (p. 88).

Nessa análise o “Ponto essencial e problemático raramente considerado, mesmo por quem é sério e competente, é o de que *a questão agrária tem a sua própria temporalidade* que não é o ‘tempo’ de um governo” (p. 89). Nessa perspectiva histórica “a questão agrária está no centro do processo constitutivo do Estado oligárquico e republicano do Brasil” (p. 92). Assim, “O tempo da questão agrária é o tempo longo dos bloqueios, dificuldades e possibilidades a que o Estado faça uma revisão agrária de alcance histórico e estrutural, mais contida ou mais ousada”. (p. 92)

O confronto entre o governo e as oposições estaria permeado por questões que não são essenciais. “Uma delas é o empenho do MST, da CPT e de vários intelectuais de esquerda na reinvenção da reforma agrária. Uma boa parte do discurso dessas agências de mediação é hoje dedicada ao *conceito* de reforma agrária e praticamente nada é dedicado à *questão agrária*, embora muito se fale na *reforma agrária*, propriamente dita” (109). Isso leva a certa perplexidade, contrariamente às afirmações de Martins: o MST e a CPT defendem precisamente o conceito clássico de reforma agrária. Conceito postulado por estudiosos, “acima de qualquer suspeita”, tais como J.K., Galbraith e Doreen Warrimer.

Para Martins, a forma privilegiada para resolver a questão agrária está nas terras devolutas recuperadas pelo Estado.

Assim, critica as propostas de reforma agrária da CPT e do MST por tratar-se de um programa “limitado a aspectos puramente quantitativos da reforma” – “desapropriação de *uma grande quantidade de terras* em tempo relativamente curto” e não se preocupar com os aspectos qualitativos tais como o da “reconcentração da propriedade” (p. 23), Martins propõe uma outra abordagem de reforma agrária. A proposta de uma reforma agrária possível, nas circunstâncias históricas do país, através de um pacto social que envolva o conjunto da sociedade para resolver os problemas da luta pela terra.

E para isso um aspecto central da questão agrária e que, mesmo negada pelo MST, CPT e intelectuais, indica a forma de resolvê-la, é a recuperação do Estado do senhorio de seu território. A recuperação territorial do direito de domínio do Estado sobre áreas griladas por grandes fazendeiros possibilitaria recuperar o território e, ao mesmo tempo, proporcionar terras suficientes para resolver a questão agrária. A regularização fundiária que é negada pelo MST e pela CPT como instrumento jurídico à disposição do Estado possibilitaria assentar milhares de famílias a baixo custo. Essa solução é questionável. A maioria dos estudiosos da questão agrária coloca que a política de colonização, utilizada fartamente durante o governo militar, trouxe enormes benefícios para as empresas colonizadoras e foi um fracasso para os trabalhadores rurais. Lembremos que colonização não é reforma agrária. Os fracassos das políticas de colonização e seus custos sociais ainda estão frescos na nossa memória. A solução apontada pelo autor reduz a questão agrária e a reforma agrária a uma simples redistribuição de terras em áreas marginais e deixa, paradoxalmente, intocada a questão agrária que é a preocupação central dos ensaios.

Sem dúvida o livro de José de Souza Martins levanta, como dizia Weber, conjecturas. E esse é o seu mérito.

# NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DE COLABORAÇÕES

Por favor, envie sua contribuição em disquete de 3,5", em programa Word for Windows, com cópia impressa em papel para: Revista de Ciências Sociais  
Departamento de Ciências Sociais  
Av. da Universidade, 2995 – Benfica  
60.020-181 Fortaleza - CE - Brasil  
Tel./Fax: (85) 288.7421

O texto deve ser digitado em espaço duplo e não ultrapassar 30 laudas (sete mil palavras).

Utilize a letra de tamanho 12 para todo o texto, inclusive para os títulos, subtítulos e notas de rodapé.

Cada artigo deve ser acompanhado de um resumo de aproximadamente dez linhas (em português e em inglês) e de informações sobre o autor (instituição, cargo, titulação acadêmica, etc.).

Os títulos, subtítulos, etc. devem ser ressaltados por meio de 2 espaços dentro do texto, sem utilização de formatação especial para destacá-los.

As citações que não ultrapassarem 3 linhas não devem ser separadas do texto. As citações de mais de 3 linhas devem ser separadas do texto por meio de 2 espaços, sem modificação do tipo de letra nem das margens do parágrafo.

Palavras em outros idiomas, nomes de partidos, empresas, etc. deverão ser escritos em itálico.

## FORMAS DE CITAÇÃO

- a bibliografia, em ordem alfabética, e as notas de rodapé, numeradas, deverão aparecer no final do texto.

- as referências bibliográficas no interior do texto deverão seguir a forma (Autor, data) ou (Autor, data: página). Exemplos: (Barbosa, 1964) ou (Barbosa, 1964:35).

- se houver mais de um título do mesmo autor no mesmo ano, deve-se diferenciar por uma le-

tra após a data: (Correia, 1993a), (Correia, 1993b). - caso o autor citado faça parte da oração, a referência bibliográfica deve ser feita da seguinte maneira: Wolf (1959:33-37) afirma que... - referências bibliográficas que venham acompanhadas de comentários e informações complementares devem ser colocadas como notas de rodapé.

## BIBLIOGRAFIA

A bibliografia deve conter todas as obras citadas e orientar-se pelos seguintes critérios:

**Livro:** Sobrenome em maiúsculas, Nome. (Data entre parênteses), *Título em itálico*. Local, Editora.

Exemplo: HABERMAS, Jürgen. (1987), *Dialética e hermenêutica para a crítica hermenêutica de Gadamer*. Porto Alegre: L&PM Editores.

**Coletânea:** Sobrenome em maiúsculas, Nome. (Data), "Título do capítulo entre aspas", *in em itálico*, iniciais do nome seguidas do Sobrenome do(s) organizador(es), *Título da coletânea em itálico*. Local, Editora.

Exemplo: MATOS, Oligária. (1990), "Desejo de evidência, desejo de vidência: Walter Benjamin", *in A. Novaes (org.), O desejo*. São Paulo, Companhia das Letras.

**Artigo:** Sobrenome em maiúsculas, Nome. (Data), "Título do artigo entre aspas" *Nome do periódico em itálico*, número da edição: numeração das páginas.

Exemplo: VILHENA, Luís Rodolfo. (1996), "Os intelectuais regionais. Os estudos de folclore e o campo das Ciências Sociais nos anos 50". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 32: 125-149.